## ANEXO I – BRIGADISTAS

CRITÉRIOS NO EDITAL 2020	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	NÚMERO	TOTAL
	RESUMIDOS	POR UNIDADE	MÁXIMA	<b>DE ITENS</b>	
Tempo de contrato como brigadista de prevenção e combate a incêndios florestais concluídos em áreas integrantes do SISNAMA – Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil	Contrato de brigadista	2	48		
(2 pontos a cada mês trabalhado).  Tempo de contrato como chefe de esquadrão de prevenção e combate a incêndios florestais concluídos em áreas integrantes do SISNAMA – Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil( 2,5 pontos a cada mês trabalhado)	Contrato de chefe de esquadrão	2,5	60		
Tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação –SNUC, no desenvolvimento das seguintes atividades de apoio a gestão em unidades de conservação: serviços de manutenção, limpeza, apoio administrativo, portaria, vigilância patrimonial, motorista ou tratorista. (0,3 pontos a cada mês trabalhado). Até 60 meses.	Contrato terceirizado em UC	0,3	18		
Cursos de formação de brigada de prevenção e combate a incêndios florestais, com o mínimo de 40 horas/aulas, constituídos por aulas práticas e teóricas (4 pontos por cada curso aprovado). Até 4 cursos.	Curso de brigada	4	16		
Cursos de: mecânica de automóveis, operador de motosserra, operador de motobomba, operador de roçadeira, operador de	Curso específico	1 (curso com carga horária	12		

máquinas agrícolas ou florestais, primeiros socorros, guia de ecoturismo, condutor de visitantes, interpretação ambiental, monitor ambiental, manejo de trilhas interpretativas, monitoramento de biodiversidade. (1 ponto a cada curso com carga horária de 8 a 36 horas e 2 pontos a cada curso com carga horária acima de 36 horas). Até 6 cursos.		de 8 a 36 horas) 2 (curso com carga horária acima de 36 horas)		
Participação em operações de combate a incêndios florestais ampliados em apoio a outras unidades de conservação que	Participação em combate	0,5	15	
não a de lotação contratual como brigadista ou chefe de	em outra UC			
esquadrão de prevenção e combate a incêndios florestais (0,5				
pontos a cada dia de operação). Até 30 dias.				
Tempo de trabalho voluntário em unidades de conservação	Trabalho como	0,5	6	
integrantes do Sistema Nacional de Unidades de	voluntário em			
Conservação SNUC. (0,5 pontos a cada mês de trabalho	UC			
voluntário). Até 12 meses.				